



## SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

### ATA DE REUNIÃO

#### ATA DA 715<sup>ª</sup> SESSÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos dois dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro, às dez horas, reuniram-se na Sede da Previc, localizada no Setor Comercial Norte (SCN), Quadra 6, Conjunto A, Edifício Venâncio 3000, 12º andar, Brasília - DF, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento, José de Arimatéia Pinheiro Torres - Diretor de Licenciamento Substituto, Christian Aggensteiner Catunda - Diretor de Normas Substituto e, remotamente, Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração. Participaram como convocados: Rodrigo Abreu Belon Fernandes - Procurador-Chefe Substituto, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, Francisco José Freire Ribeiro - Chefe da Assessoria de Comunicação Social e Parlamentar e Monyke Silva Castilho - Coordenadora de Comunicação Social. Participaram como convidados: Maurício de Aguirre Nakata - Coordenador-Geral de Fiscalização Direta, Arnaldo Ferreira Leite Burle Neto - Coordenador de Fiscalização Direta, Leonardo Frota Alves - Coordenador de Fiscalização Direta, Rodrigo Costa Possas - Coordenador-Geral do Monitoramento, Denis Ernesto Ritter Von Kostrisch - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional, Vanessa Barreto Vasconcelos Pozzetti - Coordenadora e Welington Rodrigues Marques - Coordenador-Geral de Regimes Especiais. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com os seguintes itens: **Item 1** - Aprovação da Ata da 714<sup>ª</sup> Sessão Ordinária da Diretoria Colegiada, realizada no dia vinte e seis de novembro de dois mil e vinte e quatro. A Ata foi aprovada por unanimidade. **Item 2** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do recurso administrativo interposto pela UNIPREVI Fundação Unifenas de Previdência Privada em face da decisão da Diretoria de Licenciamento, que em decorrência da publicação e entrada em vigor da Resolução CNPC/MPS nº 59, de 13/12/2023, arquivou pedido de retirada de patrocínio. Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, adotando como fundamento a Nota nº 702/2024/PREVIC de 26/11/2024, não conheceu do recurso administrativo, nos termos do processo nº 44011.003033/2022-71. **Item 3** - Apresentação, discussão e deliberação acerca do recurso administrativo interposto pela IcatuFMP, em face da decisão do Diretor de Licenciamento em face da decisão da Diretoria de Licenciamento, que em decorrência da publicação e entrada em vigor da Resolução CNPC/MPS nº 59, de 13/12/2023, arquivou pedido de retirada de patrocínio. Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, adotando como fundamento a Nota nº 693/2024/PREVIC, de 22/11/2024, não conheceu do recurso administrativo, nos termos do processo nº 44011.006116/2022-12. **Item 4** - Apresentação, discussão e deliberação acerca do recurso administrativo interposto pela Fundação Petrobrás de Seguridade Social (Petros) em face da decisão da Diretoria de Licenciamento, que em decorrência da publicação e entrada em vigor da Resolução CNPC/MPS nº 59, de 13/12/2023, arquivou pedido de retirada de patrocínio. Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, adotando como fundamento a Nota nº 691/2024/PREVIC, de 22/11/2024, não conheceu do recurso administrativo, nos termos do processo nº 44011.003466/2023-16. **Item 5** - Apresentação, discussão e deliberação acerca do recurso administrativo interposto pela Fundação Silos e Armazéns de Seguridade Social – Silius, em face da decisão da Diretoria de Licenciamento, que em decorrência da publicação e entrada em vigor da Resolução CNPC/MPS nº 59, de 13/12/2023, arquivou pedido de retirada de patrocínio. Matéria apresentada pelo Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, adotando como fundamento a Nota nº 688/2024/PREVIC, de 22/11/2024, conheceu e negou provimento ao recurso administrativo, nos termos do

processo nº 44011.005159/2021-08. **Item 6** – Apresentação, discussão e deliberação acerca do recurso administrativo interposto pela Mauá Prev Sociedade de Previdência Privada (Mauá Prev) em face da decisão da Diretoria de Licenciamento, que em decorrência da publicação e entrada em vigor da Resolução CNPC/MPS nº 59, de 13/12/2023, arquivou pedido de retirada de patrocínio. **Item 7** – Apresentação, discussão e deliberação acerca de proposta de prorrogação por 12 meses da vigência do Contrato nº 06/2023, cujo objeto é a prestação de serviços especializados em sustentação de sistemas corporativos com acesso às bases de dados com base em Níveis Mínimos de Serviço (NMS) por parte da DATAPREV, sendo o valor anual estimado da prorrogação de R\$ 2.040.102,32 (dois milhões, quarenta mil, cento e dois reais e trinta e dois centavos). Matéria apresentada pelo Diretor de Administração. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a proposta de prorrogação da vigência do Contrato nº 06/2023, nos termos do processo nº 44011.001562/2023-11. **Item 8** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da autorização para realização de procedimento licitatório por meio de pregão, visando a aquisição de Licenças Microsoft (SQL Server, Win Server, Visual Studio Pro, Power BI e Defender Endpoint). Matéria apresentada pelo Diretor de Administração. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a realização de procedimento licitatório por meio de pregão, nos termos do processo nº 44011.007535/2024-33. **Item 9** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da proposta de Termo de Ajustamento de Conduta - TAC apresentada pelo Centro de Integração e Assistência aos Servidores Públicos Previdência Privada - CIASPREV. Matéria apresentada por Maurício de Aguirre Nakata - Coordenador-Geral de Fiscalização Direta. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade aprovou a proposta de TAC apresentado pelo CIASPREV, nos termos do processo nº 44011.006190/2021-58. **Item 10** – Apresentação e discussão acerca da proposta do Programa Anual de Supervisão 2025 - PAF 2025. Matéria apresentada por Maurício de Aguirre Nakata - Coordenador-Geral de Fiscalização Direta, Arnaldo Ferreira Leite Burle Neto - Coordenador de Fiscalização Direta, Leonardo Frota Alves - Coordenador de Fiscalização Direta e Rodrigo Costa Possas - Coordenador-Geral do Monitoramento. Após discussão, a Diretoria Colegiada da Previc, conheceu da referida matéria, nos termos do processo 44011.010652/2024-84. **Item 11** – Apresentação, discussão e deliberação acerca da minuta do Manual para elaboração do Relatório de Fiscalização que visa estabelecer rotinas e procedimentos a serem observados durante a elaboração de um Relatório de Fiscalização (RF) de forma a padronizar a estruturação do documento. Matéria apresentada por Arnaldo Ferreira Leite Burle Neto - Coordenador de Fiscalização Direta. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a proposta de Manual para elaboração do Relatório de Fiscalização, nos termos do processo nº 44011.011352/2024-12. **Item 12** – Apresentação acerca do acompanhamento quadrimestral da Gestão de Riscos, e apresentação, discussão e deliberação acerca da proposta do Plano de Gestão de Riscos 2025. Matéria apresentada por Denis Ernesto Ritter Von Kostrisch - Coordenador-Geral de Gestão Estratégica e Inovação Institucional e Vanessa Barreto Vasconcelos Pizzetti - Coordenadora. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, conheceu o acompanhamento quadrimestral da Gestão de Riscos e, por unanimidade, aprovou o Plano de Gestão de Riscos 2025, nos termos do processo nº 44011.008663/2017-75. **Item 13** – Apresentação, discussão e deliberação acerca de autorização para que a Previc figure como interveniente-anuente do Termo de Conciliação nº 15/2024/CCAF/CGU/AGU-JRP-JR, negociado junto à Câmara de Mediação e de Conciliação da Administração Pública Federal, a ser firmado por Portus Instituto de Seguridade Social e outros. Matéria apresentada por Welington Rodrigues Marques - Coordenador-Geral de Regimes Especiais. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a participação da Previc como interveniente-anuente do Termo de Conciliação nº 15/2024/CCAF/CGU/AGU-JRP-JR, nos termos do PARECER nº. 00026/2024/CGCJ/PFPREVIC/PGF/AGU, de 27/11/2024, em conformidade com o processo nº 44011.011913/2024-83. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas e trinta minutos do dia dois do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e quatro. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral de Suporte à Diretoria Colegiada, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 10/12/2024, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 16/12/2024, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 18/12/2024, às 11:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 18/12/2024, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CHRISTIAN AGGENSTEINER CATUNDA, Diretor(a) de Normas - Substituto(a)**, em 18/12/2024, às 14:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE DE ARIMATEIA PINHEIRO TORRES, Diretor(a) de Licenciamento - Substituto(a)**, em 18/12/2024, às 15:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.previc.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.previc.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0742997** e o código CRC **DD417ECE**.